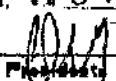




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.876

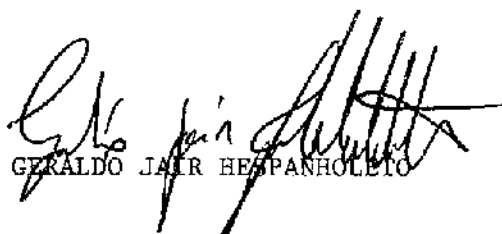
Informações do Executivo sobre o inteiro teor do Processo nº 2209/81.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	09/05/95
	
Presidente	
J. PR 0598.41	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo informar a Casa:

- Qual o inteiro teor do processo nº 2209/81
(favor enviar cópia)?

Sala das Sessões, 9.5.1995


GERALDO JAIR ESPANHOLETO



OK
Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 400/95
Processo nº 10952-0/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 23 de 538 maio 95 1.995.

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente :

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Em 26 de 05 de 95	

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1.876 da lavra do ilustre Vereador Geraldo Jair Hespanholeta vimos, em resposta anexar cópia do processo nº 2209/81

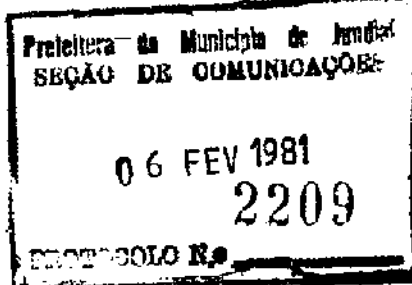
Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
ss/2.

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.-



ELIO SCAPINELLI NOGUEIRA, abaixo assinado, agrimensor, inscrito no CREA sob nº 67.025- ap, que é a presente, para mui respeitosamente, requerer a juntada da inclusa planta e Memorial Descritivo do Levantamento Topográfico feito na área de propriedade do sr. Orlando Scapinelli, a fim de instruir documentação para aprovação de desmembramento, conforme xerox de protocolo em anexo, sendo que um - destes já está pronto.

Nestes Termos,

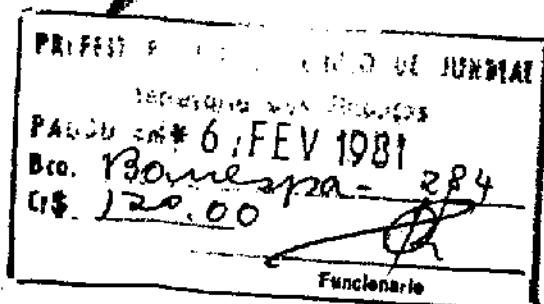
P. Deferimento.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 1981.-

ELIO SCAPINELLI NOGUEIRA

AGRICULTOR - C.R.E.A. 67.025/ap

6ª Região.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DE OBRAS
SECÇÃO DO EXPEDIENTE

2
B

Folha de Despachos

Processo n.º 10321/76

Classif. n.º _____

Assunto: -

ORLANDO SCAPINELLI- s/ Projeto de desmembramento de terrenos.

Taxas a recolher.

Tabela.	4.4.B.	7.413,50
	4.5.a.	100,20

Total C\$ 7.513,70

a) JOÃO BENEDICTO PINHEIRO.

Assessor de Assistente Técnico.

22.11.76.

Jundiaí, 29 de dezembro de 1.976.



0 2 1 1 2 2 2 0 0

7.513,70 (C\$)

3
6

 JUNDIAÍ - S. P. PROTOCOLO	Secretaria de Município de Jundiaí SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES 30 ABR 1980 07843 PROTOCOLO N. _____
Nome <u>ORLANDO SCAPINELLI</u>	
Assunto <u>Desentranhamento do proc. 10.321/76</u>	
As informações sobre o andamento de processos só serão fornecidas mediante a apresentação deste protocolo.	

 JUNDIAÍ - S. P. PROTOCOLO	Secretaria de Município de Jundiaí SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES 30 ABR 1980 07842 PROTOCOLO N. _____
Nome <u>ORLANDO SCAPINELLI</u>	
Assunto <u>desentranhamento do proc. 10.322/76</u>	
As informações sobre o andamento de processos só serão fornecidas mediante a apresentação deste protocolo.	



Proc. nº

2.209/4

Fl. nº

14

DIRETORIA DE OBRAS

1 - Fichado no Expediente D. 6.

2 - Encaminhe-se a

Arquivos

Chefe de Seção

12 / 2 / 19 11

D. J. ()

Conferre entendimento verbal com a Srta. Ana,
o processo de nº 7943/80, encaminhado ao D. J. Veloso,
por encaminhá-lo ao processo preventivo.

Ivo Peláez Filho - Secretário.

MEMO : -

D. J. ()

Chefe da Seção de Expediente - D. J.

16.02.81.

SNIS/Expediente em 18.02.81

Senhor Secretário

O processo solicitado pela
SOP encontrava-se com carga para a SOP
desde maio/80.

Procedemos à juntada,
conforme solicitação do peticionário.

Agueda Maria Santa Tula
Escritória

SP 19/08/81
Detama à gov.
Rf

Ao Sr. Paulo Cesar
para verificação -
moab
23/08/81.

Ao Arqs Mário Augusto

Segue em anexo folha de Informação.

Paula Diniz
24/02/83.

7843/80

[illegible]



Ac. Argé Mario Augusto

Baseado nas plantas de S. Top. não se pode afirmar que as estradas constantes dos projetos sejam municipais já que nenhuma delas consta essas estradas.

Em visita realizada no local podemos observar o estado precário em que se encontram, sendo que um dos ramos está obstruído e do outro têm-se apenas vestígios. Segundo informação verbal do Sr. Padilha, da Secretaria de Serviços Públicos, as estradas que cruzam as Terras de Orlando Scarpinelli não são conservadas pela Prefeitura, só é conservada regularmente a estrada que liga Vila Marlene à estrada do Eu-sabedeuro (anotadas em uma via do projeto)

Nas plantas apresentadas não constam quatro locais existentes near uma residência próxima a elas.

O processo deverá ser encaminhado à seção competente (Patrimônio Público) para verificar se as estradas em questão pertencem ou não à Prefeitura.

Paulo Sérgio
27/02/83

A' SFM - P. Patrimônio
para informar se as estradas,
que cortam as propriedades de
Orlando Scarpinelli são

municipais em uso. Solicitamos
também que o processo seja
enviado ao STI e a SNIS (DA)
para informar.

MOBSP
27/02/81





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 2209/81

Fl. nº 17

Setor de Patrimônio/STI

Para informar ao solicitado pela SOP.

06/03/81

Elia de Sá dos Santos
ELIANA DEBROI DOS SANTOS
Oficial Administrativo - S.F.M.

Seção do Patrimônio
A SNIJ.
Em 11/03/81.

Nada consta em nome desta Municipalidade.

J. de Sá
(Seção do Patrimônio)

6/11/08/81

A

AJ

[Signature]



Proc. n.º 2209/81

Fl. n.º 18

Assessoria Jurídica

Em 12.03.81

Sr. Secretário:

Não encontramos elementos para informar se
as estradas que cortam as propriedades são municipais ou não.

B.R.D.
BENEDICTO RODRIGUES DA SILVA

Assessor Jurídico

LB 12/03/81

A

STI M/STI

[Signature]

STI

Para informar.

Após, enviar à SOP.

17-03-81

[Signature]
JOSÉ CARLOS POLO
Secretário das Finanças

Sop.

Existem 3 áreas cadastradas no Rural em nome de Orlando Scarpinelli sendo:

- a) Orlando Scarpinelli e outros
(corrupção) 4.400 m².
- b) Orlando Scarpinelli e Benjamin
(corrupção) 60.536 m².
- c) Orlando Scarpinelli e Benjamin
(corrupção) 195.600 m² (lote 35).

Por serem imóveis situados na Zona Rural, não possuem ^{mais} elementos que possam ajudar na informações do processo.

[Assinatura]
SETER TRIBUTOS NACIONAIS
20/2/81

A' Exp -
notificar o requerente a
comparecer nesta sessão -

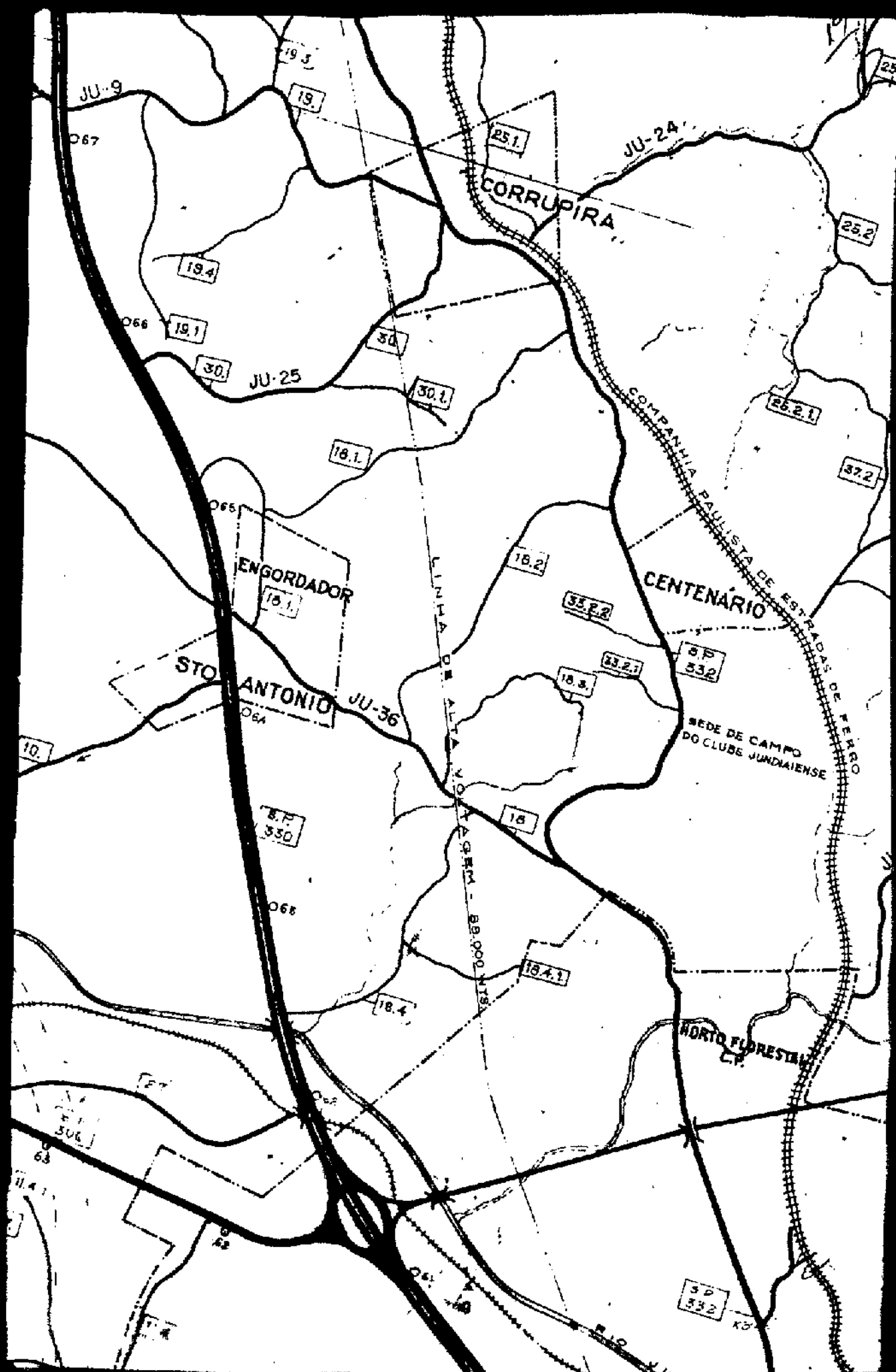
S.O.P. em 22.04.81.

A S.O.U.

Proseguir, considerando a
informação de 11.03.81,
da Secção do Património.

[Assinatura]

[Assinatura]
23/03/81





Proc. nº 2209/81; ap. 7843/80

Fl. nº 20

À S. de Expediente

Da S. de Arquitetura e Urbanismo.

Notificar o profissional, responsável técnico pelo projeto, a comparecer à Secretaria de Obras Públicas, S. de Arquitetura e Urbanismo, para esclarecimentos, face às informações constantes do processo.

João Cabral de Mello
ADE JOSÉ C. DE MELLO FA 23/04/81
Cada. M.R. 12771/8
Assim. Técnico E.O.P.

Notificado pela relação nº 12

Zilda
230481

ao G.P.

Conforme solicitação!

OP
260681



Proc. n.º 2209/81aps.7843/80,10321/76

Fl. n.º 21

Ao
GABINETE DO PREFEITO
Da
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Em 13/07/81

A. O assunto em questão teve sua origem com o processo 10.321/76. que analisado pela SOP, levou às seguintes conclusões:

- 1) Em 22/11/76, conforme despacho às fls. 35, verso:
 - Constatou-se uma diferença de áreas que deveria levar a uma posterior retificação de escritura.
 - Solicitou-se esclarecimentos do requerente, com relação aos vários recibos de imposto apresentados.
 - Informou-se que no decreto deveria constar que a aprovação não isenta o proprietário das exigências do INCRA.
- 2) Em 15/12/76, conforme informações de fls. 36, o requerente prestou os esclarecimentos solicitados.
- 3) Em 30/12/76 foram recolhidas as taxas referentes à aprovação do desmembramento.
- 4) Em 21/01/77 a SNIJ, solicitou da PJ um parecer quanto à necessidade de retificação da extensão.
- 5) O processo foi, então, mantido em suspenso, sem que o projeto tenha sido aprovado.

B. Através do processo 07843/80, o proprietário apresentou a escritura devidamente retificada, e a SOP, solicitou fornecimento de novas plantas do projeto de desmembramento.

C. Em 6/02/81, o proprietário apresentou as novas plantas e memoriais, objetivando atender ao pedido da SOP e aprovar o demembramento. Entretanto, o assunto não foi retomado a partir das conclusões dos processos anteriores. A SOP - procedeu à uma reanálise e levantou dúvidas quanto às estradas que permitam acesso às glebas que se pretende desmembrar. Este aspecto, inoportunamente levantado inviabilizou, até a presente data, a aprovação pretendida.

D. Os fatos expostos permitem as seguintes considerações:

(continua)

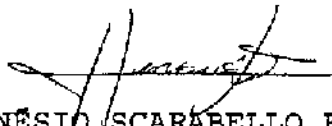


Proc. n.º 2209/81aps.7843/80,10321/76

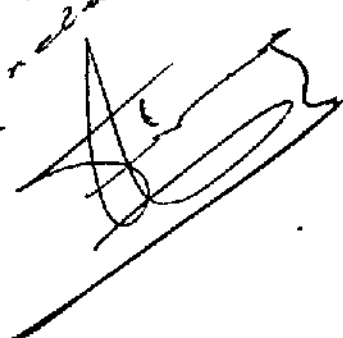
Fl. n.º 22

(fls. 2)

- D.-----
- 1) A Prefeitura orientou indevidamente o requerente, procedimento que produziu uma série de providências inúteis caso as estradas não sejam oficiais.
 - 2) Parece-nos que a Prefeitura já havia aceitado a aprovação do desmembramento, quando recolheu as taxas respectivas em 30/12/76.
 - 3) O assunto poderá ter continuidade considerando-se a aprovação aceita em 76, ou, aprofundando a pesquisa no sentido de descobrir se as estradas são ou não oficiais.

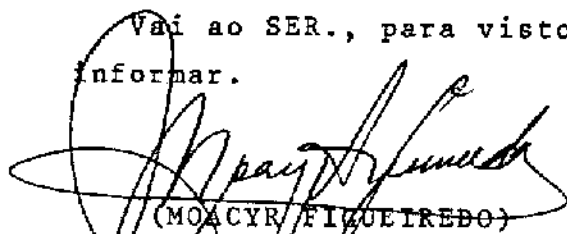

(ENGº SINÉSIO SCARABELLO FILHO)
Secretário de Obras Públicas

bsm

 SSP.
1. Informar
Concedido


SSP/GS. - Em 02.12.81

Vai ao SER., para vistoriar e
informar.



(MOACYR FIGUEIREDO)

Secretário de Serviços Públicos

SSP/SER. - Em 16.12.81

Sr. Secretário,

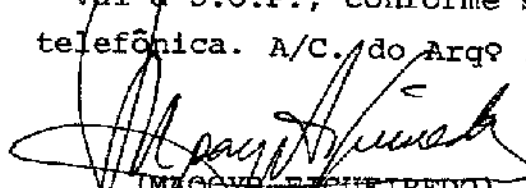
Assinalamos em vermelho no mapa em anexo,
o trecho de estrada que é conservado por esta Pre-
feitura.

José Leardine
(JOSÉ LEARDINE)

Encarregado Pelo Setor de Estrada

SSP/GS. - Em 03.02.82

Vai à S.O.P., conforme solicitação
telefônica. A/C. do Arqº IGAR FEHR.



(MOACYR FIGUEIREDO)

Secretário de Serviços Públicos



Proc. nº 2209/81 ep:- 7843/80 e 10.321/76

Fl. nº 23

SEÇÃO DE EXPEDIENTE - SOP

Em 03.02.82

ao

ARQº IGAR FEHR

1-) Segue em apenso à este processo e ao de nº 7843/80, o processo solicitado por V.Sa. (nº..... 10.321/76).

Isabel Oliveira de Mello
ISABEL OLIVEIRA DE MELLO

CHEFE S. EXPEDIENTE - SOP

(adilson)

1 SSP

Consultado o processo e dada a informação a interessado, retornamos para prosseguimento normal antes de ser enviado a esta SOP em 03.02.82.

Yafu
08.02.82



Proc. n.º 2209/81

Fl. n.º 25

G.P. em 28.07.82:

- 1 - Na planta de fls. 24, rubricada por mim nesta data, consta a estrada municipal que, reconhecidamente, é oficial e conservada pela Prefeitura, fls. 22v.
- 2 - O desmembramento só poderá ser feito para as glebas com frente para essa estrada.
- 3 - Resolvido tecnicamente o problema, com a anexação das glebas eventualmente sem frente oficial, o processo poderá ter sua conclusão.
- 4 - À SOP.

Y S&U.

gar

29.7.82.



Proc. n.º 2209/81

Fl. n.º

Para a

S. de Expediente

Da S. de Arquitetura e Urbanismo

Notificam o profissional,
responsável técnico pelo projeto,
para que tome ciência do despacho
G.P. em 26/07/82, às fls. 25.

Arq. José C. de Mello
ARQ. JOSÉ C. DE MELLO F.º
Crea M.º 12771/D
Arquit. Técnico S.O.P.

30/07/82

NOTIFICADO RELATÓRIO 18/82

[Signature]
30/07/82

A

SNIS

conforme solicitação.

[Signature]
16.09.82

16/09/82
Jundiaí, 16 de setembro de 1982
[Signature]

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ.-

ORLANDO SCARPINELLI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Bairro do Engordador, neste município e comarca, vem pela presente, conforme determinação do sr. Prefeito Municipal, substituir as plantas do processo nº 2209 (81, que tramita pela Diretoria de Obras, a fim de ser aprovada, feita as correções solicitadas, respeitando a estrada municipal no referido projeto de divisão e desmembramento da área, conforme orientação recebida no gabinete do sr. Prefeito e despacho em fls e fls..

Com o exposto juntamos 6 (seis) plantas, com seus respectivos memoriais descritivos, apenas para ser carimbadas e liberadas sem mais delongas, porque, já está - mais do que certo.

Termos em que, pede e espera deferimento com a máxima urgência.

Jundiaí, 21 de Outubro de 1982.

Orlando Scarpinelli

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de divisão e desmembramento de áreas.

Proprietário: ORLANDO SCAPINELLI

Local: BAIRRO DO ENGORDADOURO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - S. P.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ÁREA 1

Área de terreno com $40.734,25m^2$ que assim se descreve: começa no marco "10" cravado no canto de divisa na confrontação com a faixa de domínio da LIGHT da linha de alta tensão e terras de Flavio Fernandes daí segue confrontando com a faixa de domínio da LIGHT da linha de alta tensão, com rumo de $09^{\circ}22'14''SE$ e numa distância de 338,62m, atravessando um córrego, até ao marco 14; daí, deflete a esquerda e segue com rumo de $58^{\circ}06'18''SE$ e numa distância de 105,00m, confrontando com Sebastião Feliposa até ao marco 15, cravado junto a estrada municipal; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a estrada municipal numa distância de 63,50m até ao marco 24; daí, deflete a esquerda e segue em curva numa distância de 20,58m; daí, segue com rumo de $07^{\circ}30'00''NW$ e numa distância de 174,40m até ao marco 26; daí, deflete a esquerda e segue em curva numa distância de 17,24m até ao marco 27; daí, deflete a direita e segue com rumo de $80^{\circ}37'46''NE$ e numa distância de 78,50m até ao marco 9, confrontando do marco 24 até aqui com a área 4, da mesma divisão; daí, deflete a esquerda e segue com rumo de $57^{\circ}30'18''NW$ e numa distância de 259,49m confrontando com Nadin Kalah e Flávio Fernandes até ao marco inicial 10.

Área 2

Área de $8.400,36m^2$ que assim se descreve: começa no marco 1 cravado no canto da divisa na confrontação com terras de Lindolpho Ralha -- Boulhosa e da área 10 da mesma divisão; daí, segue com rumo de $32^{\circ}13'00''NE$ e numa distância de 83,50m, confrontando com a área 8 da mesma divisão até o marco 18; daí, deflete a esquerda e segue com rumo de $57^{\circ}48'18''NW$ e numa distância de 91,50m, confrontando com a área 3 da mesma divisão até o marco 17, cravado junto a estrada municipal; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a referida estrada numa distância de 86,30m até o marco 16; daí, deflete a esquerda abandonando a referida estrada e segue com rumo de $58^{\circ}06'18''SE$ e numa distância de 109,45m confrontando com Lindolpho

Ranha Boulhosa até o marco inicial 1.

ÁREA 3

Área com $6.206,49m^2$ que assim se descreve: começa no marco 17 cravado junto a estrada municipal na confrontação com terras da área 2 da mesma divisão; daí, segue com rumo de $57^{\circ}48'18''SE$ e numa distância de 91,50m, confrontando com a área 2 da mesma divisão até o marco 18; daí, deflete a esquerda e segue com rumo de $32^{\circ}13'00''NE$ e numa distância de 99,54m, confrontando com as áreas 8 e 7 da mesma divisão, até o marco 20, cravado junto a estrada municipal; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a estrada municipal numa distância de 145,06m até o marco inicial 17,

ÁREA 4

Área com $12.533,92m^2$ que assim se descreve: começa no marco 22 cravado junto a estrada municipal na confrontação com terras da área 5 da mesma divisão; daí, segue com rumo de $42^{\circ}31'18''NW$ e numa distância de 79,50m, atravessa um córrego, até o marco 23; daí, deflete a direita e segue com rumo de $32^{\circ}13'00''NE$ e numa distância de 93,20m até o marco 8, confrontando do marco 22 até aqui com a área 5 da mesma divisão; daí, deflete a esquerda e segue com rumo de $57^{\circ}30'18''NW$ e numa distância de 38,50m, confrontando com Nadin Kalah até o marco 9; daí, deflete a esquerda e segue com rumo de $80^{\circ}37'46''SW$ e numa distância de 78,50m, confrontando com a área 1 da mesma divisão, até o marco 27; daí, deflete a esquerda e segue em curva numa distância de 17,24m até o marco 26; daí, segue com rumo de $07^{\circ}30'00''SE$ e numa distância de 174,40m até o marco 25; daí, deflete a esquerda e segue em curva numa distância de 20,58m até o marco 24, confrontando do marco 27 até aqui com a área 1 da mesma divisão; daí, segue numa distância de 81,34m até o marco inicial 22, confrontando com a estrada municipal.

7/6

ÁREA 5 :

Área com 12.945,66 m²., que assim se descreve: "Começa no marco "22" cravado junto à estrada municipal na confrontação com terras da área 2 da mesma divisão; daí segue com rumo de 42° 31' - 18" NW e numa distância de 79,50 mts., atravessa um córrego até o marco "23"; daí deflete à direita e segue com rumo de 32° 13' NE e numa distância de 93,20 mts. até o marco "8", confrontando do marco "22" até aqui com a área 2 da mesma divisão; daí deflete à direita e segue com rumo de 57° 30' 18" SE e numa distância de 149,00 mts., confrontando com Nadin Kalah até o marco "7"; daí deflete à direita e segue com rumo de 32° 13' SW e numa distância de 58,64 mts., confrontando com a área 4 da mesma divisão, até o marco "21" cravado junto à estrada municipal; daí deflete à direita e segue confrontando com a referida estrada numa distância de 100,10 mts. até o marco inicial "22".

ÁREA 6 :

Área com 5.812,00 mts²: que assim se descreve: "começa no marco "6" cravado junto à estrada municipal na confrontação com terras de Nadin Kalah; daí segue com rumo de 57° 30' 18" NW e numa distância de 134,55 mts., confrontando com Nadin Kalah até o marco "7"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 32° 13' SW e numa distância de 58,64 mts., confrontando com a área "3" da mesma divisão até o marco "21", cravado junto à estrada municipal; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida estrada numa distância de 156,04 mts. até o marco inicial "6";

ÁREA 7 :

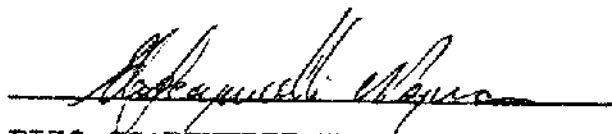
Área com 9.038,36 m². que assim se descreve: "começa no marco "20" cravado junto à estrada municipal na confrontação com terras da área 6 da mesma divisão; daí segue com rumo de 32° 13' - SW e numa distância de 57,70 mts., confrontando com a área 6 da mesma divisão até o marco "19"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 57° 48' 18" SE e numa distância de 134,55 mts., confrontando com a área 8 da mesma divisão até o marco "4"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 32° 13' NE e numa distância

8/6

distância de 112,34 mts. confrontando com Sameo Tsumo até o marco "5" cravado junto à estrada municipal; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida estrada municipal numa distância de 154,35 mts. até o marco inicial "20".

ÁREA 8 :

Área com 16.373,45 mts². que assim se descreve: "começa no marco "3" cravado junto à estrada municipal; daí segue com rumo de 32° 13' NE e numa distância de 51,20 mts., confrontando com Sameo Tsumo até o marco "4", daí deflete à esquerda e segue com rumo de 57° 48' 18" NW e numa distância de 134,55 mts., confrontando com a área 7 - da mesma divisão até o marco "19"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 32° 13' SW e numa distância de 125,34 mts., confrontando com as áreas 6 e 5 da mesma divisão até o marco "1"; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 58° 06' 18" SE e numa distância de 133,38 mts., confrontando com Lindolpho Ranha Bôulhosa até o marco "2" cravado junto à estrada municipal; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida estrada municipal numa distância de 75,20 mts. até o marco inicial "3".


ELIO SCAPINELLI NOGUEIRA

AGRELMISOR - C.R.F.A. 07.025/SP
6ª REGIÃO.



Proc. n.º 2209/81

Fl. n.º

Ao Técnico
Nerino Caldo Júnior,
para verificar e informar.

João Carlos Aleixo
APO. JOSÉ C. DE MELLO P.º 25
Crea N.º 12771/D
Assist. Técnico S.O.P. 10/82

Ao Arg. José Carlos
Em 25.11.82

- Segue anexo folha de análise.

[Signature]
NERINO CALDO JÚNIOR
Técn. Edificações - S.O.P.

Em tempo:

taxas a receber.

Tab. 4.3.j. — CR\$ 3.128,00
(três mil cento e vinte e oito, cruzeiros)

[Signature]
NERINO CALDO JÚNIOR
Técn. Edificações - S.O.P.

		PMJ						FL	
		NOME Orlando Sapi nelli						PROC 2209/81	
DOCUMENTOS E ASSINATURAS	A	D					APRESENTAÇÃO DO PROJETO	A	D
REQUERIMENTO	/						MODULAÇÃO - 18x30	/	
MEMORIAL DESCR.	/						TÍTULO DO DESENHO (NUMERAÇÃO FLs)	/	
PROJETO - SVIAS	/						SITUAÇÃO TESTADA NA QUADRA	/	
TÍTULO PROPRIED.	/						QUADRO DE ÁREAS	/	
RECIBO IMPOSTO	/						AUTOR DO PROJETO TÍTULO	/	
4ª VIA ART			Apresentar				Nº CREA	/	
OUTRAS APROVAÇÕES	DER	D	INCR	A	D		Nº ART.		
	DERSA		DAE				PROPRIETÁRIO OU REPRESENT. LEGAL	/	
NATUREZA DA URBANIZAÇÃO	Desmembramento							SETOR	
LOCAL	Bairro do Engordadouro							VIA	
LOTEAMENTO A QUE PERTENCE LEI 6766/79	X LOTEADA		PRAÇAS		EQUIPAM.		RUAS-VIAS		RESERV.
TERRENO			A	D	ÍNDICES DO ZDET		APRESENTADO NO PROJ.		
	SITUAÇÃO ATUAL E PRETENDIDA		/		falta Situação atual. (obs)				
	ÁREA DO IMÓVEL - CF. REGISTRO		/		Área mínima pretendida				
	ÁREAS MÍNIMAS PRETENDIDAS		/						
	FRENTE MÍNIMA		/		Certidão no proc. 7843/80				
	FORMA DOS LOTES		/						
	NUMERAÇÃO DAS PARTES		/						
	MEDIDAS LINEARES E ANGULARES		/						
	PROJETO DE NOVO ALINHAMENTO DAS VIAS		/						
	LOCALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA		/						
	INDICAÇÃO DE SERVIÇOS E RESTRIÇÕES ESPECIAIS - FAIXAS DE PRESERVAÇÃO		/						
	CONFRONTANTES		/						
	CONSTRUÇÃO	DIVISAS DO IMÓVEL PERFEITO/DEFINIDAS		/					
OUTRAS INDICAÇÕES		/							
ÁREA DE MANANCIAIS		/							
ÁREA CONSTRUÍDA CF. CADASTRO		/							
OCUPAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA		/							
APROVEITAM. MÁXIMO PERMITIDO		/							
RECUE DE FUNDO MÍNIMO		/							
RECUE LATERAL		/							
ABERTURAS		/							
A SER DEMOLIDA		/							
NÃO SERÃO PERMITIDAS EMENDAS OU RASURAS NOS PROJETOS									
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Projeto está em condições de ser aprovado, assim que for apresentada e marcada em planta a via relativa à A.R.T. Quanto à Situação atual, apesar de não constar, acreditamos que o projeto possa ser aceito assim mesmo, dado que na época do protocolo, isto não era obrigatório.									
AO								TÉCNICO 2/11/82	
O PROJETO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER APROVADO								ASSIST. TÉCNICO 1	



Proc. n.º 2209/81

Fl. n.º

Ao Expediente da S. A. U.,
para o preparo da minuta do decreto
e demais providências da S. A. U..

João Carlos Witzke
ABR. JOSÉ C. DE MELLO PA 14/12/82
Crea M.º 12771/D
Assist. Técnica S.O.F.

Notificada Resolução 26/82

[Signature]
28/12/82

ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS
Em 30.03.83

4.3.j - R\$ 4.333,00
(QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

[Signature]



(M I N U T A)

DECRETO Nº _____

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.507 de 14 de agosto de 1.981,-----

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto - de divisão e desmembramento de áreas de terreno de propriedade de ORLANDO SCAPINELLI, localizado no Bairro do Engordadouro, - neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 2.200/81.-----

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-----

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

(ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR)

Secretário de Obras Públicas

Publicado e registrado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos

(ADONIRJO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da S.N.I.J.

/mjbg.



Proc. n.º 2.202/81

Fl. n.º

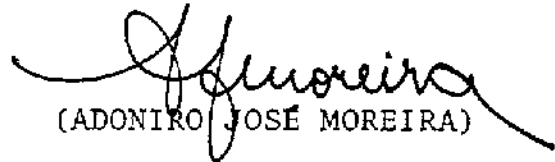
A
S.N.I.J.
Da
S.A.U.
Em 30.03.83

Foi recolhida a taxa de Cr\$ 4.333,00 -
(Quatro mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), paga no Banco-
Unibanco, em 30.03.83, tendo autenticação nº 133. Guia de Recolhi-
mento nº 45.328. Prosseguir.


MARIA JOSÉ BORGES GRASSI
Escritária - S.O.P.

SNIJ em 04.04.1983

Manifeste-se a Assessoria Jurídica.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário da SNIJ



Proc. n.º 2209/81

Fl. n.º _____

AJ/SNIJ

Em 11.ABR.83

Nada a opor quanto à minuta apresentada.



(SONIA MARIA DE ANDRADE)

Assistente de Procurador

SNIJ em 12.04.1983

Prossiga-se.



(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ



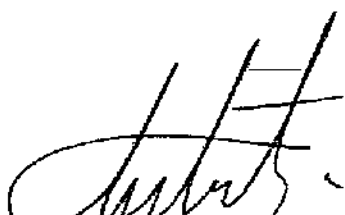
DECRETO Nº 6723, DE 13 DE ABRIL DE 1983

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 2.507, de 14 de agosto de 1981, -----

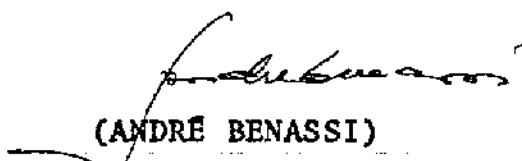
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de divisão e desmembramento de áreas de terreno de propriedade de ORLANDO SCAPINELLI, localizado no Bairro do Engordadouro, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 2.209/81.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR)

Secretário de Obras Públicas


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário da SNIJ



Proc. n.º

Fl. n.º

SNIJ em 15.04.1983

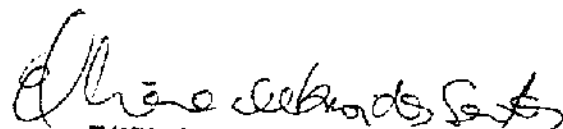
Expedido o decreto, encaminhe-se à
SFM/Setor de Tributos Imobiliários, para as anotações cabíveis.
Em seguida, encaminhe-se à SOP, pa
ra os devidos fins.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário da SNIJ

Setor de Tributos Imobiliários

Para as anotações cabíveis.

20.04.83


ELIANA DEBROT DOS SANTOS
Oficial Administrativa - S. F. M.

A Sop,

Providenciamos desmembramentos.


Maria Edna Felfelert de Lima
Setor de Tributos Imob.
27-04-83

A
S.F.
Da
S.A.U.

Solicitamos informar quanto aos melhoramentos da área em questão.

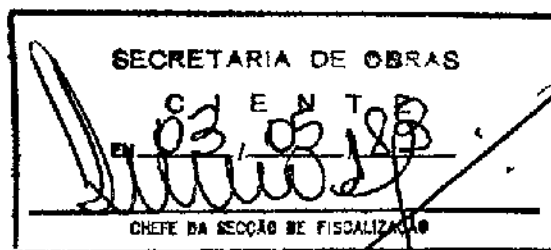
[Signature]
28.04.89

¶

Os melhoramentos encontrados são:

- rede de energia elétrica
- " " água
- pavimentação (rua municipal) ←
- transporte coletivo.

[Signature]
3/5/89



Retiradas: Artidão

01 via de descrição perimétrica
02 vias de plantas.

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RECIBO

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DOCUMENTO DO CONTRIBUINTE

Nº 45270

EXERCÍCIO DE 1982

RUBRICA 1122.00.01

1.ª VIA

CONTRIBUINTE ORLANDO SCAPINELLI

RECOLHE AOS COFRES MUNICIPAIS A QUANTIA DE (três mil cento e vinte e oito cruzeiros).

ESPECIFICAÇÃO

4.31.....

3.128,00

REFERÊNCIA

Processo nº 2.209/81

MULTA

JUROS DE MORA

CORREÇÃO MONETÁRIA

TOTAL

3.128,00

JUNDIAÍ, 15 DE dezembro

1982

Deletor da Fazenda

Escriturário

OBS: SÓ É VÁLIDO COMO RECIBO QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE OU CHANCELA DO RECEBEDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Proc. n.º 2.209/81

Fl. n.º

Ào
Técnico Nerino

Para anotações.

[Signature]
17.05.83

Ào EXP. DA SAU
EM 17.05.83

- 1 - ANOTAÇÕES PROCEBIDAS
- 2 - ORIGINAL ENTREGUE AO ARQUIVO

[Signature]
MÉLIO FALCO JUNIOR
Téc. Educação - SOP.

SAC.
EM 17.05.83

Recebi o original
para arquivo

[Signature]
Luiz F. S. Moreira
Desenhista SAC/SOP

A
S. Com
do
SAU.

Arquiv. de

~~1.~~
17.05.82

109,45 m confrontando com Lindolpho Ranha Boulhosa até o marco inicial 1. ÁREA 3:- Área com 6.206,49 m², que assim se descreve: Começa no marco 17 cravado junto a estrada municipal na confrontação com terras da área 2 da mesma divisão; daí, segue com rumo de 57°48'18" SE e numa distância de 93,80 m, confrontando com a área 2 da mesma divisão até o marco 18; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 32°13'00" NE e numa distância de 99,45 m, confrontando com as áreas 8 e 7 da mesma divisão, até o marco 20, cravado junto a estrada municipal; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a estrada municipal numa distância de 145,06 m até o marco inicial 17. ÁREA 4:- Área com 12.533,92 m² que assim se descreve: começa no marco 22 cravado junto a estrada municipal na confrontação com terras da área 6 da mesma divisão; daí, segue com rumo de 42°31'18" NW e numa distância de 79,50 m, atravessa um córrego, até o marco 23; daí deflete à direita e segue com rumo de 32°13'00" NE e numa distância de 93,20 m até o marco 8, confrontando do marco 22 até aqui com a área 5 da mesma divisão; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 57°30'18" NW e numa distância de 38,50 m, confrontando com Nadir Kalah até o marco 9; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 80°37'46" SW e numa distância de 78,50 m confrontando com a área 1 da mesma divisão, até o marco 27; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 17,24 m até o marco 26; daí segue com rumo de 57°20'00" SE e numa distância de 174,46 m até o marco 25; daí deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 20,58 m até o marco 24, confrontando do marco 27 até aqui com a área 1 da mesma divisão; daí segue numa distância de 81,34 m até o marco inicial 22, confrontando com a estrada municipal. ÁREA 5:- Área com 12.945,08 m² que assim se descreve: Começa no marco 22 cravado junto a estrada municipal na confrontação com terras da área 2 da mesma divisão; daí segue com rumo de 42°31'18" NW e numa distância de 79,50 m, atravessa um córrego até o marco 23; daí deflete à direita e segue com rumo de 32°13'00" NE e numa distância de 93,20 m até o marco 8, confrontando do marco 22 até aqui com a área 1 da mesma divisão; daí deflete à direita e segue com rumo de 57°30'18" SE e numa distância de 149,00 m, confrontando com Nadir Kalah até o marco 7; daí deflete à direita e segue com rumo de 22°13'00" SE e numa distância de 58,64 m, confrontando com a área 4 da mesma divisão, até o marco 21 cravado junto a estrada municipal; daí deflete à direita e segue confrontando com a referida estrada numa distância de 100,10 m, até o marco inicial 22. ÁREA 6:- Área com 5.812,00 m² que assim se descreve: Começa no marco 6 cravado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

vado junto a estrada municipal na confrontação com terras de Nadin Kalah; daí segue com rumo de 57°30'18" NE e numa distância de 134,55 m, confrontando com Nadin Kalah até o marco 7; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 32913'18" SW e numa distância de 58,54 m, confrontando com a área 3 da mesma divisão até o marco 21, cravado junto a estrada municipal; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida estrada numa distância de 156,04 m até o marco inicial 6. ÁREA 7:- Área com 9.038,36 m² que assim se descreve: Começa no marco 20 cravado junto a estrada municipal na confrontação com terras da área 6 da mesma divisão; daí segue com rumo de 32913' SW e numa distância de 57,70 m, confrontando com a área 8 da mesma divisão até o marco 19; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 57°48'18" SE e numa distância de 134,55 m, confrontando com a área 8 da mesma divisão até o marco 4; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 32913' NE e numa distância de 112,34 m confrontando com Sameo Tsumo até o marco 5 cravado junto a estrada municipal; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida estrada municipal numa distância de 154,35 m até o marco inicial 20. ÁREA 6:- Área com 16.373,45 m² que assim se descreve: Começa no marco 3 cravado junto à estrada municipal; daí segue com rumo de 32913' NE e numa distância de 51,20 m, confrontando com Sameo Tsumo até o marco 4; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 57°48'18" NW e numa distância de 134,55 m, confrontando com a área 7 da mesma divisão até o marco 19; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 32913' SW e numa distância de 125,34 m, confrontando com as áreas 6 e 5 da mesma divisão até o marco 1; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 58°06'18" SE e numa distância de 133,88 m, confrontando com Lindolpho Ranha Boulhosa até o marco 2 cravado junto a estrada municipal; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a referida estrada municipal numa distância de 75,20 m até o marco inicial 3.

-----E C E R T I F I C A, ainda, que para a a
provação da presente divisão e desmembramento, o parcelador es-
tá desobrigado de efetuar melhoramentos públicos no imóvel em -

ou ampliação dos já existentes, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal nº 7.785 de 12 de novembro de 1.979, e o artigo 156 da Lei Municipal nº 2.507 de 14 de agosto de 1.981.

-----O referido é verdade e dá fé.-----
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE -

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, AOS NOVE DIAS DO MES DE MAIO DE -
- O DIA CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

RECEIVED
JAN 10 1967

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

Mr. [Name] [Address]
[City] [State] [Zip]

Sir:

[Text of letter body]

Very truly yours,

[Signature]
[Typed Name]
[Title]

Enclosure

[Signature]
JOSE CASTRO DE MELLA EILERO

(2429 JOSE CAETANO DE MELLO FILHO)
Assessor Técnico - S. 1. 1

ASSISTENTE TÉCNICO - SGT. -

Assistente Técnico - SOTIA -

Assistente tecnico - Ed. III -

1. Introduction
 2. Background
 3. Methodology
 4. Results
 5. Conclusion
 6. References
 7. Appendix
 8. Index
 9. Glossary
 10. Summary
 11. Abstract
 12. Keywords
 13. Subject
 14. Topic
 15. Field
 16. Area
 17. Discipline
 18. Branch
 19. Department
 20. Division
 21. Section
 22. Unit
 23. Group
 24. Team
 25. Committee
 26. Board
 27. Association
 28. Organization
 29. Institution
 30. Agency
 31. Authority
 32. Power
 33. Control
 34. Management
 35. Administration
 36. Operation
 37. Practice
 38. Application
 39. Implementation
 40. Execution
 41. Performance
 42. Productivity
 43. Efficiency
 44. Effectiveness
 45. Quality
 46. Quantity
 47. Value
 48. Cost
 49. Benefit
 50. Impact
 51. Influence
 52. Contribution
 53. Participation
 54. Engagement
 55. Collaboration
 56. Cooperation
 57. Coordination
 58. Communication
 59. Interaction
 60. Relationship
 61. Network
 62. System
 63. Structure
 64. Design
 65. Architecture
 66. Framework
 67. Model
 68. Theory
 69. Concept
 70. Idea
 71. Thought
 72. Opinion
 73. View
 74. Belief
 75. Attitude
 76. Behavior
 77. Practice
 78. Custom
 79. Habit
 80. Tradition
 81. Convention
 82. Protocol
 83. Procedure
 84. Process
 85. Method
 86. Technique
 87. Tool
 88. Instrument
 89. Device
 90. Equipment
 91. Facility
 92. Resource
 93. Asset
 94. Capital
 95. Investment
 96. Expenditure
 97. Revenue
 98. Income
 99. Profit
 100. Loss
 101. Gain
 102. Benefit
 103. Cost
 104. Expense
 105. Outlay
 106. Payment
 107. Receipt
 108. Transfer
 109. Exchange
 110. Transaction
 111. Deal
 112. Agreement
 113. Contract
 114. Treaty
 115. Pact
 116. Accord
 117. Understanding
 118. Arrangement
 119. Dealings
 120. Commerce
 121. Trade
 122. Business
 123. Industry
 124. Enterprise
 125. Company
 126. Firm
 127. Organization
 128. Institution
 129. Agency
 130. Authority
 131. Power
 132. Control
 133. Management
 134. Administration
 135. Operation
 136. Practice
 137. Application
 138. Implementation
 139. Execution
 140. Performance
 141. Productivity
 142. Efficiency
 143. Effectiveness
 144. Quality
 145. Quantity
 146. Value
 147. Cost
 148. Benefit
 149. Impact
 150. Influence
 151. Contribution
 152. Participation
 153. Engagement
 154. Collaboration
 155. Cooperation
 156. Coordination
 157. Communication
 158. Interaction
 159. Relationship
 160. Network
 161. System
 162. Structure
 163. Design
 164. Architecture
 165. Framework
 166. Model
 167. Theory
 168. Concept
 169. Idea
 170. Thought
 171. Opinion
 172. View
 173. Belief
 174. Attitude
 175. Behavior
 176. Practice
 177. Custom
 178. Habit
 179. Tradition
 180. Convention
 181. Protocol
 182. Procedure
 183. Process
 184. Method
 185. Technique
 186. Tool
 187. Instrument
 188. Device
 189. Equipment
 190. Facility
 191. Resource
 192. Asset
 193. Capital
 194. Investment
 195. Expenditure
 196. Revenue
 197. Income
 198. Profit
 199. Loss
 200. Gain

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation and what needs to be achieved.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. **Identify the main topic of the document.**
 2. **Summarize the key points of the document.**
 3. **Identify the author of the document.**
 4. **Identify the date of the document.**
 5. **Identify the location of the document.**
 6. **Identify the purpose of the document.**
 7. **Identify the audience of the document.**
 8. **Identify the format of the document.**
 9. **Identify the language of the document.**
 10. **Identify the medium of the document.**

[illegible]

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1. 1990年12月，在“中国—东盟”首脑会议上，中国领导人正式提出“中国—东盟自由贸易区”的构想。

- In 1970, the first *in vitro* fertilization (IVF) was performed
- In 1978, the first IVF baby was born in England
- In 1980, the first IVF baby was born in the USA

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

- Let's put up a sign that says "No more wars."

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the situation.

[illegible]

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation and what needs to be achieved.

1. The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose.

for the first time. The first time the
the total number of votes was 100,000,000.
the level of public opinion was 100,000,000.
